

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO**Número do Acompanhamento:** 25.04.0564.001.00034-3**Data/Hora de Abertura:** 10/04/2025 às 15:42:48**Credenciada:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Posto de Atendimento:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Técnico do Atendimento:** LUIS MARCELO NOBRE DOS SANTOS FILHO**Origem do Atendimento:** Presencial**DADOS DO CONSUMIDOR****Nome do Consumidor:** VITORIA REGINA DE LIMA**CPF do Consumidor:** 081.302.073-54**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
EVOY @ CONSÓRCIOS	EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA	42.735.881/0001-39	25.04.0564.001.00034-301
ESUDA REPRESENTACOE S	FREITAS MAIA REPRESENTACOE S LTDA	45.967.690/0001-90	25.04.0564.001.00034-302

DADOS DA RECLAMAÇÃO**Como Comprou/Contratou:** Loja física**Área:** Serviços Financeiros**Assunto:** Consórcios (exceto imóveis)**Problema:** Oferta não cumprida / serviço não fornecido/ venda enganosa / publicidade enganosa**Relato:**



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Relata a consumidora por volta do dia 29/01/2025, foi até a empresa J Freitas, onde lhe ofereceram um produto, informando que não era um consorcio, consumidora relata que eles lhe informaram que era uma carta de crédito. Consumidor informa que o vendedor Lucas lhe atendeu e passou algumas informações confusas sobre o contrato assinado, incluindo os seguintes tramites: Incluindo uma modalidade rápida, que não seria sorteio e sim lance embutido de 50%, garantindo que seria contemplado em até um mês, informando que havia três assembleias durante o mês. Consumidor relata que a empresa Evoy ligou para eles informando que essa informação não era verídica, e que toda contemplação seria em forma de sorteio, após isso consumidor relata que foi até a empresa e falou novamente com o vendedor Lucas onde ele informou que poderia seguir as instruções dele, consumidor informa que o vendedor Lucas deu a garantia de contemplação. Após a assembleia realizada no dia 20/02/2025, consumidor informa que não foram contemplados, e ao retornar para falar com o vendedor Lucas, consumidor relata que o mesmo mudou a conversa, e ao solicitar o cancelamento do consorcio, consumidora informa que o vendedor apenas informou que ela teria que tratar diretamente com a empresa evoy, e que não poderia mais fazer nada por eles. Diante deste relato o consumidor procurou este órgão buscando a melhor forma para tratar esse caso de forma pacifica e eficaz.

Pedido: Diante do exposto o consumidor deseja apenas que seja cancelado seu contrato e o valor pago seja ressarcido.

TRATATIVAS

10/04/2025 - **Audiência**

Situação: Aberta